



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 024/2025

16ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2025, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028. No dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 16ª Sessão Legislativa Ordinária, do 1º período da 1ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2025/2028, sob a presidência em exercício do Senhor Vereador Valter Neves – PP, vice-presidente da Câmara Municipal de Aquidauana. Iniciando-se o *Expediente*, o Presidente verificou a presença dos vereadores para efeitos de *quórum*, com a ausência justificada do Vereador Everton Romero – PSDB. Em seguida, declarou a sessão aberta. A ata da sessão anterior foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade, em votação simbólica. As correspondências expedidas e recebidas foram lidas pelo servidor Ronald Lima Regis. Na sequência, os senhores vereadores apresentaram as seguintes proposições, podendo, concomitantemente, fazer uso da palavra pelo prazo improrrogável de até 15 minutos. O Vereador Reinaldo Kastanha - PSDB apresentou dois Ofícios: o de nº 016/2025, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, solicitando lajotamento e drenagem na esquina da rua Giovani Toscano Brito com a rua 13, no bairro Nova Aquidauana; e o de nº 017/2025, à Secretária de Estado e Cidadania, solicitando a presença do “Ônibus Estação Juventude” para o município de Aquidauana. Também apresentou duas Indicações, de nº 158/2025 e nº 159/2025, à Secretária Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, ambas referentes à mesma localidade, rua Joaquim Nabuco esquina com a rua Pandiá Calógeras, solicitando o lajotamento ou manutenção no respectivo trecho. Apresentou ainda a Moção de Aplauso, nº 016/2025, em homenagem ao professor Denner Elias Ferreira e aos atletas da Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro, pela conquista do título de Campeões de Futsal nos Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul. A Vereadora Anna Saravy - PV apresentou o Ofício, nº 014/2025, ao Prefeito Municipal, solicitando serviços de roçagem, poda de árvores e recolhimento de entulhos no entorno do ESF do Assentamento Indaiá, em razão de sua reforma. O Vereador Nilson Pontim – PSDB apresentou duas Indicações, ambas ao



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Prefeito Municipal, solicitando o retorno imediato de um veículo destinado à saúde do Distrito de Cipolândia para o transporte de pacientes até a sede do município, e o retorno do trator e do caminhão-pipa para o referido distrito. Também apresentou um ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a quantidade de servidores convocados pelo concurso vigente e uma lista de vagas disponíveis. O Vereador Sargento Cruz – PP prestou condolências ao Tenente Quadros, ex-colaborador de seu gabinete, pelo falecimento de seu filho. O Vereador Fred Frank - PT apresentou a Moção de Aplauso, nº 017/2025, à nova diretoria da Associação do Bairro São Francisco, representada pelo presidente Sr. Sebastião Souza Alves, conhecido como Tião Sereia. Também apresentou o Ofício, nº 033/2025, à SEMADESC, solicitando de informação sobre o projeto de reforma e ampliação da Feira Indígena de Aquidauana. O Vereador Edenilson Dittmar Jr - PL apresentou a Indicação, nº 153/2025, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais e ao Prefeito Municipal, solicitando recuperação e manutenção da rua Salvador Paes Proença. O Vereador Genivaldo Montana - PSD apresentou a Indicação, nº 007/2025, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais e ao Prefeito Municipal, solicitando a instalação de lixeira comunitária na rua Leonel Alves Correa, esquina com a rua Delfino Alves Corrêa. O Vereador Valter Neves - PP apresentou o Ofício, nº 006/2025, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, requisitando serviços de manutenção, roçada e capinagem na MS-450, trecho entre a entrada da UEMS e o Distrito de Piraputanga. Também apresentou duas Indicações: a de nº 155/2025, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, solicitando roçagem e capinagem nas ruas do bairro Guanandy; e a de nº 156/2025, à Secretária de Administração, solicitando o serviço de tapa-buracos e manutenção na estrada do Assentamento Buriti, próximo ao frigorífico. Em seguida, foram apreciadas as *Matérias de Regime de Urgência*, onde, após discussão conjunta, os vereadores aprovaram por unanimidade, em votação simbólica, as Moções de Aplauso nº 016/2025 e nº 017/2025. A sessão foi suspensa para entrega e registro fotográfico das Moções. Não houve *Intervalo Regimental* e passou-se à *Ordem do Dia*, com apreciação das seguintes proposições: **1 – PROCESSO Nº 316/2025. PROJETO DE LEI Nº 019/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE AQUIDAUANA E ANÁSTÁCIO. Após a leitura favorável do parecer conjunto das comissões permanentes, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto, não havendo manifestação dos vereadores, sendo APROVADO em Turno Único de Votação, por Votação Nominal e Terminativa pelos Vereadores: Juraci Jesus– PP, Fred Frank – PT, Edenilson Dittmar Jr – PL, Anna Saravy – PV, Genivaldo Montana – PSD, Nilson Pontim – PSDB, Sargento Cruz – PP, Reinaldo Kastanha – PSDB, Marquinhos Taxista – PT, Renato Bossay – PSD, Wezer Lucarelli – PSDB e Valter Neves – PP, com ausência justificada do Vereador Everton Romero – PSDB. O presidente solicitou e foi concedida pelos vereadores, em votação simbólica, a continuidade da votação de forma englobada para os próximos processos: **2 – PROCESSO Nº 319/2025. PROJETO DE LEI Nº 024/2025 com EMENDA. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: LEI DE CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-COM EMENDA; 3 – PROCESSO Nº 320/2025. PROJETO DE LEI Nº 026/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO ONEROSA DA ÁREA MUNICIPAL URBANA QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS; 4 - PROCESSO Nº 342/2025. PROJETO DE LEI Nº 020/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após leitura dos primeiros artigos pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, não houve nenhum vereador querendo discutir, os projetos foram APROVADOS em Votação Nominal, de Forma Englobada, em Votação Terminativa, pelos Vereadores: Juraci Jesus– PP, Fred Frank – PT, Edenilson Dittmar Jr – PL, Anna Saravy – PV, Genivaldo Montana – PSD, Nilson Pontim – PSDB, Sargento Cruz – PP, Reinaldo Kastanha – PSDB, Marquinhos Taxista – PT, Renato Bossay – PSD, Wezer Lucarelli – PSDB e Valter Neves – PP, com ausência justificada do Vereador Everton Romero – PSDB. **5 - PROCESSO Nº 310/2025. PROJETO DE LEI Nº 019/2025 - COM EMENDA 007/2025. AUTORIA: VEREADOR SARGENTO CRUZ – PP. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura favorável do parecer conjunto das comissões permanentes, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto, não havendo manifestação dos vereadores. **6 - PROCESSO Nº 287/2025. PROJETO DE LEI Nº 017/2025. AUTORIA: VEREADOR SARGENTO CRUZ - PP. ASSUNTO: INSTITUI O PROGRAMA IPTU VERDE CONCEDENDO DESCONTOS PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) AS HABITAÇÕES COM ENERGIA VERDE SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura favorável do parecer conjunto das comissões permanentes, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido pelo Vereador Sargento Cruz – PP: *“Senhor Presidente, senhores vereadores, este projeto de energia verde renovável é um projeto que está em franca expansão no país, nós temos hoje mais de trinta municípios que já aderiram a este programa, concedendo até 10% de isenção de IPTU para aquelas pessoas que produzam a sua própria energia, então, vejamos, que é um caminho sem volta, e é um caminho que de certa forma estimula a produção de energia limpa no nosso país. Foi encaminhado um ofício ao secretário de finanças, que mandou para Campo Grande, para assessoria jurídica, e eu queria saber, tão somente, vereador Juraci, o que impacto financeiro, era só isso que eu queria saber, porque se você conceder 10% de IPTU, senhor presidente, para uma habitação que paga mil reais de IPTU, no ano da cem reais de desconto, mas se o camarada implantar uma energia verde renovável de trinta mil reais, meu amigo Nilton, você vai pagar 5% de ISS, o que vai dar um aporte de 1500 reais, e mil e quinhentos reais para você arrecadar, você concedendo 10% no IPTU, são quinze anos, então, veja os senhores que o município não vai ter prejuízo em face disso. Pro fim, eu reiterei o ofício ao senhor secretário, e ele me respondeu que a prefeitura não tem equipe técnica para fazer o levantamento, o georreferenciamento, mas o fato é, vereador Wezer, nós precisamos avançar, as pessoas estão aí nos cobrando respostas, diariamente, das nossas ações. E eu peço aqui aos nobres pares”*. A parte concedida ao Vereador Wezer Lucarelli – PSDB: *“Se o senhor tentar ver na Energisa, ela tem quantas ligações, porque esse valor, ele pode ser estimado, a Energia deve ter o quanto de ligações tem em Aquidauana com sistema fotovoltaico, com base nesses endereços, é só mandar para a tributação, a*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

*tributação vê o IPTU dessas localizações e jogar 10% em cima, mas existe aqui o texto frio da lei, que é esse valor aritmético que eles não conseguem achar lá, que a câmara sempre dá uma ajudazinha, mas uma vez nós vamos resolver esse problema, qual a questão? O que não é mensurável: árvores que deixam de ser cortadas; emissão de carbono que deixa de ser emitida... com o sistema fotovoltaico. Esse valor você não vai mensurar, ele é muito maior se você for mensurar do que os dez por cento. Duas coisas que depois queria discutir com a Câmara, me permita vereador Cruz, é questão de nós darmos isenção do IPTU dos gastos com poda de árvore, três árvores hoje para você podar, da setecentos reais, e quem tem que podar nossas árvores é o poder público, poder público não faz e a gente faz e ainda paga IPTU, que a gente possa pelo menos 50% disso aí ser abatido no IPTU no final, porque nós estamos realizando um serviço no lugar, hoje foi privatizado, está na mão de poucos, está no setor privado, pago pela gente e é competência do público". Vereador Sargento Cruz – PP: "Agradeço a fala de vossa excelência, é fantástica, quando o senhor diz assim: se o senhor mandar um ofício para Energisa, eles vão falar quantas ligações fotovoltaicas no município de Aquidauana. E quero devolver essa pergunta, me desculpe, mas o que a secretária de Finanças está fazendo que não encaminha esse ofício e não nos dão uma resposta, mas agradeço a participação de vossa excelência na nossa discussão, e peço aos nobres pares que avaliem a nossa propositura e votem conosco, e aí fica a critério do prefeito de vetar ou não, muito obrigado senhor presidente". Nenhum outro vereador querendo discutir o referido parecer foi aprovado, em votação simbólica. Em seguida, foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto, não havendo manifestação dos vereadores. **7 - PROCESSO Nº 336/2025. PROJETO DE LEI Nº 021/2025. AUTORIA: VEREADOR EDENILSON DITTIMAR JUNIOR - PL ASSUNTO: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO ÀS MÃES ATÍPICAS CUIDAR DE QUEM CUIDAQUE ESTABELECE DIRETRIZES E MEDIDAS DE SUPORTE PARA MÃES RESPONSÁVEIS PELO CUIDADO DE FILHOS (AS) COM DEFICÊNCIA, SÍNDROMES, TRANSTORNOS, DOENÇAS RARAS, TDAH, DESLEXIA E OUTRAS CONDIÇÕES QUE DEMANDAM ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.** Após a leitura favorável do parecer conjunto das comissões permanentes, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto, não havendo manifestação dos vereadores, os projetos foram APROVADOS em Votação Nominal: Projeto nº 019/2025 (com emenda), em Votação Terminativa; Projetos nº 017/2025 e nº 021/2025, em Primeiro Turno, pelos Vereadores: Juraci Jesus – PP, Fred Frank – PT, Edenilson Dittmar Jr – PL, Anna Saravy – PV, Genivaldo Montana – PSD, Nilson Pontim – PSDB, Sargento Cruz – PP, Reinaldo Kastanha – PSDB, Marquinhos Taxista – PT, Renato Bossay – PSD, Wezer Lucarelli – PSDB e Valter Neves – PP, com ausência justificada do Vereador Everton Romero – PSDB. Não havendo vereadores inscritos para *explicações pessoais*, o Presidente convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a 17ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 03 de junho de 2025, às 19h00, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Leonardo Demétrio de Freitas Felício, digitei e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 28 de maio de 2025.

**VER. VALTER NEVES - PP
VICE-PRESIDENTE**

**VER. GENIVALDO MONTANA - PSD
1º SECRETÁRIO**

**VER. ANNA SARAVY - PV
2º SECRETÁRIA**